



Ata da **SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, Sexto Período Legislativo da Décima Sétima Legislatura, realizada no dia vinte e nove de outubro de dois mil e dezenove.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, precisamente às oito horas e trinta minutos, reuniu-se em **Sessão Ordinária** a Câmara Municipal de Manacapuru, no plenário Cristóvão Nunes Mendes, Palácio Edmilton Maddy, em sua sede própria, na Av. Eduardo Ribeiro, nº 1161 – centro, Manacapuru, Estado do Amazonas, presidida pelo vereador **Sassá Jefferson**, secretariado pelo vereador **Tchuco Benício**. **PRESENTES**, os Vereadores: (01) *Alex Bezerra*; (02) *Francisca Coroca*; (03) *Francisco Coelho da Silva*; (04) *Sassá Jefferson*; (06) *Charlinho*; (08) *Lindynês Leite*; (09) *Tchuco Benício*; (10) *Maria Izabel*; (11) *Paulo da Silva Teixeira*; (12) *Sérgio Ferreira*; (13) *Pedro Henrique*; (14) *Robson Nogueira*; (15) *Valcília*. **AUSENTES**, os Vereadores: (05) *Junior de Paula*; (07) *Dr. Léo*. O vereador *Natanael Nogueira dos Santos* encontra-se de Licença para desempenhar Cargo Público em Comissão de Secretário Municipal de Assistência Social (Decreto Nº 1879/2018). O vereador *José Luís Maciel de Oliveira*; encontra-se de Licença para desempenhar Cargo Público em Comissão de Secretário Municipal de Governo (Decreto Nº 3231/2019). **Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus**, o Presidente **declarou** aberta a reunião. Ato seguinte o secretário, fez a leitura do texto da Bíblia Sagrada, Salmo 63, 4-9 (Decreto Legislativo nº 003/1994). O **Presidente**, vereador **Jefferson Batalha do Nascimento**, pôs em votação as Atas da Sessão Ordinária dos dias 21 e 22/10/2019, aprovadas por unanimidade, sem alteração. Em seguida, **Pela Ordem**, o Vereador Robson Nogueira: “Eu solicito cópias das atas e dos áudios correspondentes que foram aprovados no dia de hoje”. Vereadora Lindynês Leite: “Solicito cópias dessas atas, inclusive a de segunda-feira que passou”. Dando seguimento, o **Presidente**, vereador **Sassá Jefferson** passou os trabalhos para leitura dos **EXPEDIENTES RECEBIDOS**: Ofício nº 075//2019-SEMF/PM, referente audiência sobre as metas fiscais, exercício 2019. Ofício nº 872//2019 - SEMED. Ofício nº 1046//2019 - CGRHMGES /ALEAM. Em seguida, **Pela Ordem**, o Vereador Robson Nogueira: “Esses ofícios convenientes das secretarias para a comissão da CCJ, que nós solicitamos a manifestação quanto alguns projetos. Então vejo que não há relevância de estar lendo aqui no plenário, haja vista que são direcionadas a comissão que está em análise os projetos. Então, só para ficar essa observação”. O **Presidente**, vereador **Sassá Jefferson**: “Vamos mudar só o horário que eles solicitaram para nove horas, vamos colocar para as nove e meia”. Vereador Tchuco Benício: “Só para estender o convite a toda comissão de financia, para que pudesse estar presente”. Vereador Robson Nogueira: “Só para eu me ater, ao ofício da secretaria de financia da prefeitura. Porque esse quadrimestre que é apresentado aqui, essa audiência pública, ela deve ser de autoria da comissão de financia da Câmara Municipal. Então, esse ofício veio da prefeitura solicitando essa reunião, inclusive eu vejo que essa audiência pública sobre o quadrimestre, ela já está atrasada. E eu gostaria de saber, que não vi na leitura do ofício, é relativo à que quadrimestre, se é o primeiro ou segundo quadrimestre. Já é os dois quadrimestres do ano de dois mil e dezoito, nós estamos bem atrasados quanto a isso, então é só para fazer essa observação”. Vereadora Izabel Marinho: “A Câmara, ela pode sim discutir o quadrimestre do que desrespeito a Câmara, mas a prefeitura ela tem autonomia de pedir o espaço da Câmara para fazer a apresentação, não é como o vereador está colocando aqui, como se nós estivéssemos que exigir ou só faz se nós pedirmos, não é bem assim. A Câmara pode solicitar sim, mas se a prefeitura tiver o interesse de trazer a explanação para a Casa, ela também pode”. Vereador Francisco Coelho: “Eu estou de pleno acordo que seja amanhã logo, vossa excelência coloque para dez horas, o tempo que nós deliberamos as matérias. Temos algumas matérias relevantes para tratar não só pequeno, mas como no grande expediente. Então já que seja amanhã mesmo, marque para dez horas e na sequência dar início nesta sessão, para cumprir o que determina o tribunal de contas, que exige que esse tipo de audiência pública ela possa ser realizada”. Continuando **EXPEDIENTES EXPEDIDOS**: Projeto de Lei Municipal Nº. 201/2019, Vereadora Lindynês Leite “Dispõe sobre a criação do Portal do aluno Online nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e



dá outras providências”. Requerimentos N°s 1689, 1690, 1691, 1692, 1693, 1710 e 1711/2019, do Vereador TCHUCO BENICIO, solicitando: Serviço de capina na Rua Bela Vista - Liberdade. Iluminação pública da Trav. Raimundo Guimarães - Liberdade. Implantação de canaleta para o escoamento de águas na Rua Bela Vista - Liberdade. Iluminação pública da Rua Bela Vista - Liberdade. Construção de meio fio na Rua Bela Vista - Liberdade. Iluminação pública da Rua '2' - Terra Preta. Construção de meio fio na Rua Bezerra de Souza - Terra Preta. Requerimentos N°s 1744 e 1767/2019, Vereadora LINDYNÊS LEITE, solicitando pavimentação asfáltica para Rua Projetada - Vale Verde. Substituição da proteção de ferro das tampas dos 03 bueiros localizados na Av. João XXIII, nas mediações do número residencial, por tampa de concretos. Requerimento N° 1745/2019, Vereador SÉRGIO FERREIRA, solicitando canalização de água para as residências da Comunidade Lago do Parú. Requerimentos N°s 1754 e 1755/2019, Vereador CHARLINHO, solicitando: manutenção de um bueiro na Av. João XXIII, próximo a residência 1252 - Centro. Iluminação pública na Rua Anori - União. Requerimento N° 1760/2019, Vereador FRANCISCO COELHO, solicitando informações sobre os empréstimos consignados junto ao Bradesco e que não está sem pago pela Prefeitura de Manacapuru. Parecer N° 067/2019 – CESASPF/CMM da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Política Fundiária da Câmara Municipal de Manacapuru, favorável ao Projeto De Lei Municipal N° 153/2019, Vereador Tchuco Benicio, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do exame Ecocardiografia Fetal nas gestantes atendidas pela Rede Municipal de Saúde do Município de Manacapuru e dá outras providências”. Parecer N° 068/2019 – CESASPF/CMM da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Política Fundiária da Câmara Municipal de Manacapuru, favorável ao Projeto De Lei Municipal N° 154/2019, Vereador Tchuco Benicio, que “Cria o programa de Atendimento à Criança e Adolescente com Asma e Bronquite no Município de Manacapuru”. Parecer N° 069/2019 – CESASPF/CMM da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Política Fundiária da Câmara Municipal de Manacapuru, favorável ao Projeto De Lei Municipal N° 156/2019, Vereador Tchuco Benicio, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de placas informativas do serviço "Disk Denúncia 180" nos sanitários femininos de bares, restaurantes, boates, casas de espetáculos e congêneres, e dá outras providências”. Parecer N° 070/2019 – CESASPF/CMM da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Política Fundiária da Câmara Municipal de Manacapuru, favorável ao Projeto De Lei Municipal N° 152/2019, Vereador Tchuco Benicio, que “Dispõe sobre a fixação de aviso nos hospitais informando o direito do pai, mãe ou responsável permanecer com seu filho, em caso de internação hospitalar, conforme preconiza o estatuto da criança e do adolescente”. Moções N°s 085 e 087/2019, do Vereador TCHUCO BENÍCIO, parabenização ao Secretário de Produção Rural, pela realização do evento tendo como assunto o programa de aquisição de alimentos PAA-Municipal. Congratulações a equipe organizadora responsável pela realização do evento em comemoração ao aniversário do bairro do Biribiri com o apoio do Vereador José Júnior de Paula Bezerra no município de Manacapuru. Moção N° 086/2019, do Vereador CHARLINHO, votos de pesar aos familiares da senhora Maria Luiza Gonzaga Magalhães, por ocasião do seu falecimento ocorrido no dia 21.10.2019. Indicação N° 210/2019, do Vereador TCHUCO BENÍCIO, implantação de um posto oficial do SINE em Manacapuru. Indicação N° 211/2019, do Vereador PEDRO HENRIQUE, um S.O.S. fluvial de motor 40 e a contratação de um profissional da área da enfermagem, para a Comunidade Rainha dos Apóstolos, localizada no Ajaratubinha. Indicações N°s 212, 213 e 214/2019, do Vereador ROBSON NOGUEIRA, sugerindo Estudos para que seja feito emissão de certidões de registro civil em braile, para portadores de deficiência visual em Manacapuru. Estudos para que seja disponibilizado nas escolas da rede pública de ensino, armário ou outro móvel semelhante para a guarda e conservação de insulinas, seringas, lancetas ou canetas aplicadoras utilizadas por alunos com diabetes em Manacapuru. Estudos para que seja disponibilizado médicos socorristas e enfermeiros com equipe devidamente capacitada nos eventos de corrida de rua em Manacapuru. Dando continuidade o **Presidente**, vereador **Sassá Jefferson**, passou os trabalhos para o **GRANDE EXPEDIENTE: Primeiro orador**, vereador **FRANCISCO COELHO**: “Apesar de termos muitas matérias para debater. Mas, eu vou por parte, eu vou deixar para mim manifestar amanhã, no grande expediente, das notícias propagada pelos meios de comunicação. Em relação as pessoas que foram sorteadas das casas do projeto Minha Casa Minha Vida, no decorrer da semana. Precisamente, na quinta ou na sexta-feira saiu a lista das pessoas que foram contempladas, com as casas populares no programa do governo federal. Me manifestarei



amanhã acerca desse dessa notícia, que está sendo propagada através das redes sociais, e da Imprensa escrita e falada do município de Manacapuru. Mas, eu quero aqui me manifestar em relação, empréstimo consignado que aumentou ainda mais o número de pessoas que nos procuraram, no nosso escritório jurídico, para que nós tomarmos as medidas cabíveis e necessárias que se faz no desempenhar de nosso Mister. Eu sou autor requerimento pedindo informação, que será votado hoje, não tenho dúvida que será aprovado. Mas, tendo em vista a quantidade de pessoas que nos procuraram, a robustez de documentação que por si só, já comprova o ato lesivo, o ato de apropriação indébita, por parte do executivo Municipal. Nós, ficamos no final de semana na frente do nosso computador, redigindo uma Peça que no mundo jurídico nós chamamos de notícia crime. Estamos aqui, já com uma Peça, uma notícia crime. Inclusive já quero aqui deixar aberto, a todos os vereadores que queiram também assinar comigo. O que não pode é nós nos omitirmos diante de um fato de extrema gravidade que está acontecendo no município de Manacapuru. (Leu a referida peça). Mas, espero que os demais vereadores também, possam aqui manifestar o seu apoio a essa notícia crime, que está sendo interessada ao procurador-geral de Justiça do Estado do Amazonas, com cópias aos promotores de Justiça da primeira da segunda e da terceira vara da Comarca de Manacapuru. Qual é a nossa razão da nossa inquietação e do clamor das pessoas que estão sendo atingidas por esses desmandos administrativos? É a mesma coisa, que vossas excelências quando nós iniciamos nossos mandatos, eu tive o privilégio de ser o presidente de vossas excelências do poder municipal, e todos os vereadores e todos os funcionários, firmaram um contrato de consignação em pagamento. Em nenhum momento, em nenhum mês, eu tive Audácia, a insensatez, o desequilíbrio, de deixar de repassar para instituição financeira. Coisa que o atual presidente também, está fazendo com muito zelo. Coisa que o prefeito o fez, eu não tive essa coragem de fazer. Porque nós estamos aqui, cumprindo uma atribuição pública, e o que é público tem que ser tratado com decência. Manacapuru se tornou a prática costumeira sistemática de um crime após ao outro. Então por conta disso, eu gostaria de merecer atenção de vossas excelências, que nós pudéssemos saindo dessa sessão, eu estou me dirigindo ao fórum de justiça de Manacapuru e os vereadores que queira me acompanhar, nós estaremos dando entrada nessa notícia crime. Tenho certeza que é uma forma, não de blindar o parlamento, mas de mostrar que nós vereadores estamos sim indignados com essa prática rotineira, que está praticando o prefeito municipal de Manacapuru”. O **Presidente em exercício**, vereador **Tchuco Benício**: “Tempo esgotado senhor vereador, convidar a vereadora Lindynês Leite a fazer uso da tribuna, pelo tempo regimental de dez minutos”. **Retomando a palavra**, o orador: “Senhor presidente eu gostaria de um tempo para concluir o meu pronunciamento”. O **Presidente em exercício**, vereador **Tchuco Benício**: “Senhor vereador vossa excelência já exauriu seu tempo”. **Retomando a palavra**, o orador: “Eu gostaria de um tempo para poder me despedir da plateia. O senhor não vai conceder nem para concluir o raciocínio”. O **Presidente em exercício**, vereador **Tchuco Benício**: “Por favor, vossa excelência pode voltar ao seu lugar que a vereadora precisa ocupar a tribuna. Vereadora a senhora vai utilizar a tribuna por dez minutos? Não será concedido vereador, não será concedido. Vossa excelência, não tem o mínimo preparo para estar nessa Casa desrespeitando os colegas mais uma vez. A colega precisa utilizar a tribuna e vossa excelência que continuar debatendo algo, porque acha que é o melhor”. **Segunda oradora**, vereadora **LINDYNÊS LEITE**: “Eu vim aqui na Tribuna primeiramente, falar que na terça-feira eu estive na Casa Civil, solicitando aquela antiga escola da magistratura, que fica localizado ali próximo à Praça da Saudade. Para que possa servir como uma Casa de apoio para estudantes universitários. E aqui eu quero ressaltar, que esse projeto eu já havia falado uma das últimas reuniões que nós estávamos seu Prefeito estava presente. E naquele momento ele foi a primeira pessoa a dizer, que não tinha o endereço e eu estava lá os estudantes estava lá. Porque eu iria fazer o pedido, para que fosse doado para o município então isso iria gerar mais uma responsabilidade do município. Então ele mesmo foi bem claro quando ele disse não, faz o pedido para Associação, ou seja, jogou uma coisa para Associação. Então eu tentei sim fazer esse pedido para o município, eu estou relatando isso, porque eu vi muitas pessoas funcionário da prefeitura. E lá no meu vídeo, comentar coisas sem saber. Inclusive, usando até ofensas mesmo, simplesmente, como se eu tivesse fazendo aquilo, por afronta e não foi. Se o Prefeito não se meteu ajudar nisso foi porque não quis. Porque desse projeto ele sempre soube, sempre soube, porque eu mesmo diversas vezes falei, isso para ele e ele se isentou desse assunto. Queria deixar isso claro. A outra minha outra visita foi na capitania dos portos, na Marinha e na Capitania Fluvial, onde eu fui solicitar a vinda deles até o município, para



realização de novos cursos, eles me sinalizaram que sim, vão trazer novos cursos para cá. Ano passado eu consegui trazer duas turmas para o município, onde foram realizados, ou seja, sessenta pessoas, tiveram oportunidade de carteira fluvial, sua habilitação fluvial. E acontece que muitas dessas pessoas não foram até a capitania buscar se essas habilitações. E aí eu fui e solicitei uma ação de entrega dessas carteiras. Eu quero registrar, e gostaria até de pedir aqui se for possível do Plenário, um espaço na câmara, para que possa fazer entrega das carteiras. Dentro de quinze dias eles vão estar em Manacapuru, para entregar suas carteiras e provavelmente já iniciar os novos cursos. E aí eu queria deixar registrado se houver na agenda da câmara, um momento livre no plenário para que possa acontecer esta ação de entrega. Um outro ponto que não poderia deixar de me pronunciar, é sobre esse absurdo que está acontecendo Manacapuru, que é esse desrespeito com o programa Minha Casa Minha Vida, com as pessoas. Na verdade, um favorecimento aos seus apadrinhados. Isso a gente pode falar propriedade, porque eu estive lendo a lista dos beneficiários do programa Minha Casa Minha Vida. E ali eu constatei muitas pessoas, que são funcionários públicos, pessoas que têm renda as boas, professores inclusive que receberam aí esse benefício. E eu me lembro bem, eu até publiquei isso nas redes sociais, que eu tive uma conversa com o senhor secretário que então foi vereador Natan Nogueira. E ele foi muito claro nas suas palavras, quando ele disse que a prioridade era para os alagados, PROSAMIM, para as pessoas de baixa renda, para deficientes. Ainda tem mais uma coisa que está aqui no meu celular gravado é que ele me explicou, e veio duas moças de lá, que fazem inclusive parte só do setor do programa Minha Casa Minha Vida, me explicando que é prefeitura assim quem faz essa escolha. A prefeitura faz o levantamento dessa documentação, envia para caixa, e o papel da caixa é dizer se a pessoa está apta ou não. Ele vai dizer como é que está a sua situação para receber esse benefício. E ele manda de volta, para prefeitura no caso para secretaria, para o setor do programa Minha Casa Minha Vida, e eles que vão fazer essa seleção das pessoas. E o que chegou até mim, até muito de vocês, eu acredito, são denúncias de que os nomes sumiram das listas. Quem realmente precisa ficou de fora. Mas isso eu venho alertando a muito tempo, porque eu usei essa tribuna várias vezes para solicitar que a responsável pelo programa, viesse a esta Casa prestar esclarecimentos, antes de isso tudo está acontecendo. Inclusive os senhores aprovaram este requerimento. Este requerimento foi aprovado por esta Casa. Infelizmente ela não foi convocada e ela não veio a esta Casa. Mas o requerimento ainda está valendo e ainda há tempo para convocar ela aqui. Porque? Agora sim, que tudo aquilo que as pessoas estavam temendo, que era essa roubalheira, velha se concretizar. A nossa justiça ela é lenta, mas cabe a nós legisladores tomarmos iniciativa referente a esse assunto”. **A oradora foi aparteada pelo vereador Francisco Coelho:** “Nós já estamos formalizando, porque agora de quinze em quinze dias, é uma denúncia e aí não dar tempo, mas nós já estamos confeccionando essa notícia crime, e essa é mais grave que é para o ministério público federal”. **Retomando a palavra,** a oradora: “Unir forças com certeza é o mais importante”. **Terceiro orador,** vereador **ROBSON NOGUEIRA:** “Novamente nós estamos trazendo aqui a questão da ineficiência do SAAE. O SAAE está virando um problema crônico, é um problema que nós estamos voltando ao tempo antigo, daquele problema de falta de água em vários bairros da cidade, nas comunidades da zona rural onde o sai assistir, e as pessoas estão ficando revoltada. Porque vários dias sem água, quando vem pouca coisa e vai de novo, as pessoas estão reclamando. Usam a rede social, comunicam os vereadores, vão para o rádio e parece que a equipe do SAAE não está nem aí. Dizem que estão resolvendo, mas isso nós já estamos ouvindo várias vezes que estão resolvendo e não resolve, o problema está ficando crônico, está ineficiente o trabalho do SAAE aqui no município de Manacapuru. Precisam dar uma resposta rápida, as pessoas não podem ficar uma semana sem o abastecimento de água em sua residência. Então fica aqui mais uma vez o nosso registro, para que o SAAE possa se manifestar de forma positiva para resolver o problema, e não somente dizer que estão a caminho de resolver e não resolvem, as pessoas enquanto isso estão padecendo. Vereador Coelho, com certeza o seu questionamento que foi abordado aqui desde a semana passada, sobre esses descontos do consignado da folha de pagamento. Isso com certeza é uma improbidade, o prefeito jamais poderia se apropriar desse recurso dos funcionários, é como aconteceu o caso do FUNPREVIM, desconta e não repassa a quem de direito, isso é improbidade nós achamos isso na justiça, e nós haveremos sim de estar junto assinalando esse encaminhamento, para que a justiça possa fazer aquilo que é certo. Fazer com que o prefeito devolva, e pedir afastamento do senhor prefeito, por que isso mais uma vez, ele está incorrendo numa atrapalhada e uma improbidade administrativa. Mas



o tema que nós queremos abordar aqui senhores, nós queremos falar desse absurdo que aconteceu sobre os nomes divulgados do Minha Casa Minha Vida. Eu não sei qual é o critério que o prefeito usou, mas não usou dá prioridade, porque nós sabemos como já foi relatado, existe as prioridades, não estou dizendo aqui que aquelas pessoas que estão com nome lá não merecem, todas merecem que foram atrás, se cadastraram e merecem, mas vamos ver a prioridade. Porque a prioridade primeira são idosos, cadeirantes e pessoas que estão em vulnerabilidade social, as pessoas que moram em área de risco, pessoas que moram no alagado, essas são as prioridades primeiras, muitas pessoas estavam escrito há muitos anos nesse cadastro do programa Minha Casa Minha Vida, a equipe que o senhor ordenou que fizesse isso, destruiu o sonho de muitas famílias, nós ficamos indignados juntamente com essas pessoas, porque são pessoas que estão se organizando a muito tempo, pessoas que nós ouvimos relatos. Ali nós temos pessoas indignadas por estar passando por essa situação, que achavam que poderiam estar já nesse Natal de dois mil e dezenove na sua casa. Porque elas moram em situação de risco, vulnerabilidade e em numa situação difícil, inclusive que não consegue nem pagar o aluguel, vivem do Bolsa Família, e o senhor destruiu o sonho dessas pessoas, destruiu o sonho dessas famílias. Não teve um pingão de sensibilidade de verificar essa situação, quando o prefeito coloca a culpa na Caixa Econômica ele está mentindo, porque quem seleciona todos os nomes das pessoas primeiramente é a prefeitura, quando vai para Caixa Econômica já passou pela triagem, pelo parecer social a Caixa Econômica vai verificar se o nome da pessoa está sujo ou não, se está no SERASA ou não, já é a parte final do processo de assinar o contrato das casas. Senhor prefeito, ainda dá tempo de o senhor rever essa situação, porque nós haveremos de ingressar no Ministério Público Federal, e todas as pessoas que sentiu lesados por essa situação, podem fazer também, podem ingressar na justiça. Porque nós faremos isso também, para que o senhor prefeito possa rever essa situação, ou será penalizado pela justiça. **O orador foi apertador pelo vereador Francisco Coelho:** “Eu já quero aqui formar fileira com vossa excelência, que nós haveremos de fazer uma peça em nome do parlamento, gostaria que todos os vereadores assinassem, mas aí fica aberto é um ato discricionário de cada um de assinar ou não, mas eu gostaria que nós haveremos de demandar no Ministério Público Federal, e que o Ministério Público Federal, que seja ouvido o superintendente responsável pela habitação no Estado do Amazonas, como o prefeito e todas as pessoas que fizeram parte dessa escolha. Porque eu entendo que aquelas pessoas que estavam escritas a onze anos, tinha o direito da preferência, tendo em vista que não foram contemplados no último sorteio. Então, com excedente tudo bem, poderia fazer um sorteio, mas essas pessoas inclusive pessoas do PROSAMIM, ali da Tamandaré não foram contempladas pelo uma medida é exacerbada, pela voracidade desses famigerados que não respeita a coisa pública, muito obrigado”. **Retomando a palavra o orador:** “É dessa forma que a gente fica consternado, desse absurdo da insensibilidade do senhor prefeito não rever essa situação. Precisa ser revisto, porque senão o Ministério Público Federal vai chamar o prefeito vai chamar todos aqueles que compactuam com esse absurdo, que destruiu o sonho das pessoas que mais precisam dessas casas próprias aqui no município de Manacapuru. Então, tendo dito que nós haveremos de tomar medidas cabíveis na justiça, porque eu tenho certeza que o senhor prefeito não fará, porque tudo em Manacapuru é na barrigada, diz que vai fazer, resolver e o tempo vai passando, nós já estamos já três anos de mandato e está lá, a balsa da Saúde a UBS fluvial jogada na beira do rio, dizendo que está faltando um documento. E assim está muitas outras coisas no município de Manacapuru, muito obrigado”. **Quarto orador, vereador ALEX BEZERRA:** “Tivemos um fim de semana muito intenso, caminhando pelo Município de Manacapuru. Realizando visitas, tivemos na zona rural, em várias localidades. Sempre ouvindo as reivindicações da população para que possamos trazer, essas demandas aqui para o Parlamento para que possamos cobrar de quem tem o poder de resolver. Como eu sempre digo, infelizmente o vereador não tem o poder de resolver, não tenho poder de executar, vereador não recebe recursos para resolver os problemas do município, quem recebe é a prefeitura, quem recebe o governador do estado. Então, são deles que nós estamos aqui para cobrar. E o que nós vemos em alguns ramais da cidade de Manacapuru, pertencentes a zona rural, são situações lastimáveis, tendo em vista que em dois mil e dezessete já foi gasto mais de um milhão de reais para recuperação de ramais. Em dois mil e dezoito foi mais um milhão de reais e já estamos finalizando dois mil e dezenove, e a situação dos ramais é precária. Muitos moradores falam, que o serviço não passou que estiveram que tirar do próprio bolso para poder fazer o serviço. Nós faremos aqui uma reivindicação em nome desses moradores. Outra denúncia que nos chega também dos Produtores



Rurais é que cada um deles está tendo que tirar do próprio bolso, para pagar o combustível do caminhão para escoar sua produção. Isso é lamentável, principalmente quando nós sabemos que existe um contrato entre a Prefeitura de Manacapuru e a empresa Ômega Comércio e Serviço de petróleo, para fornecer combustível para atender as necessidades da secretaria de produção rural. Para onde está indo o dinheiro do combustível destinado a assistência da produção rural? É lamentável, os últimos acontecimentos em Manacapuru, envolvendo o Residencial Manacapuru Minha Casa Minha Vida segunda etapa. Onde, sinceramente, eu ouvi relatos que nos entristecem, nos deixam muito triste, famílias que tiveram realmente o seu sonho destruído. Ouvir uma senhora que relatou, eles não destruíram os meus sonhos, destruíram um sonho dos meus filhos. Isso não foi só uma pessoa não, eu acho que a maioria dos vereadores aqui, os telefones desde o momento que saiu essa lista, de telefones foram bombardeados, por mensagens, por ligações, por WhatsApp, por Messenger. Eu tenho certeza que muita gente que merecia receber ficou prejudicada. E a gente sabe, a gente se conhece, que tem pessoas que não precisam e receberam. Pode até se enquadrar pode até se enquadrar no que diz a lei. Mas, as prioridades não foram respeitadas. A única alternativa que nós temos enquanto legisladores, é fazer os devidos encaminhamentos ao ministério público federal e estadual que for convocar as pessoas responsáveis. É impressionante desde dois mil e dezessete, o rol de fraudes vem tomando conta dessa administração. Mas nós vamos ver Ano que vem teremos eleições vamos ver se a população vai querer continuar numa administração tomada por fraudes ou vamos ver se a população vai querer mudar para um rumo diferente. Porque não adianta a gente continuar numa administração. Que é campeã em dar desculpas esfarrapadas para população. Eu encontro o vereador, estarei sempre fazendo a minha parte, cobrando reivindicando, pode até escapar da Justiça do homem, mas, de Deus não escapa. Porque as pessoas que estão sendo prejudicadas é que vem nos falar. Muito obrigado”.

Quinto orador, vereador **SÉRGIO FERREIRA**: “Nosso pronunciamento será muito rápido, simplesmente para gente esclarecer, algumas situações principalmente referentes ao Minha Casa Minha Vida. E nós vereadores, temos o desprazer de ouvir notícias caluniosas, a nosso respeito inclusive senhores e senhoras, com reuniões às escuras com prefeito, para escolhermos quem ganhar a casa, aquele que vai ser sorteado. Uma verdadeira mentira, um verdadeiro absurdo. Todos nós, sabemos que o máximo que o vereador pode fazer, com qualquer cidadão, é encaminhar o cidadão para se inscrever. Isso naquela época, que está todo mundo se inscrevendo, aqueles senhores que preciso realmente, de uma moradia é o máximo que o vereador pode fazer. Com relação, a escolha é com a Caixa Econômica, é com ação social é com as visitas das assistentes sociais, para realmente vê se aquela família precisa de uma moradia, se não há obscuridades. Sem falar da Caixa Econômica também que vai fazer o cadastro da família, e analisar se o nome da família está limpo, se preenche os parâmetros para que ganhe a sua residência. E hoje porque a gente se vê é um falar, fala, na cidade, que os políticos estão envolvidos. E aqui eu deixo todo nosso repúdio, a essas pessoas que tentam denegrir o nome dos vereadores desta Casa. Principalmente quando todos nós sabemos, que a população também sabe, que não tem nada a ver com o parlamento municipal. Parabenizar desde o começo, a isenção do prefeito Beto tentando da clareza máxima para que não houvesse esses problemas. E aproveitar também, para parabenizar todas as famílias, todas as senhoras, que foram contempladas. Hoje o nosso Brasil tem um déficit muito grande com as moradias, Manacapuru não é diferente, nosso estado não é diferente. E essas famílias que foram contempladas, com certeza a partir de hoje, vão ter sua moradia, vão ter sua casinha. Nós esperamos, que tudo dentro da legalidade. Porque jamais, o parlamento municipal, se tiver alguma irregularidade, nós somos os primeiros a denunciar. O que nós queremos é transparência, o que nós queremos é que realmente essas famílias que foram contempladas, realmente preenchia todos os requisitos necessários para que se possa ter uma moradia. E o nosso discurso hoje, era simplesmente para nos colocar ao lado do Povo, ao lado da clareza, e fica do lado daquilo que é correto. Nosso posicionamento vai ser este. E parabenizar todas as famílias contempladas. Que essas famílias possam realmente zelar pela aquela casa que hoje vai mudar completamente a vida dessas pessoas, pelo fato de tirar essas pessoas de áreas de risco, e não pagarem mais aluguel, e a gente só pode ficar feliz, muito feliz, que até que enfim essas casas foram realmente entregues a quem merece. Se foi tudo legal, se foi tudo as clarezas, nós estamos felizes. Esse é o nosso posicionamento com relação as entregas daquelas casas que o povo tanto esperou. Aquelas denúncias que tiver fundamento com certeza vão apuradas tanto pelo ministério público, como por esta Casa. Eu tenho certeza que nenhum vereador desta Casa, compactuar com alguma coisa irregular”.

Sexto



orador, vereador **TCHUCO BENÍCIO**: “Tenho alguns assuntos para trazer para sua Casa na sessão de hoje. Um deles é com relação ao PROCON que está em pleno funcionamento, nós estamos formando agora uma força-tarefa para que a gente possa depois de criar uma comissão dentro do Residencial Ataliba, possamos dar entrada com o escritório jurídico acompanhando o PROCON Municipal. Onde possamos buscar, os resultados sobre o vendaval, que deu lá naquele local. E levantou os telhados, destruiu vários apartamentos, ali naquele local. Hoje estarei reunido com a equipe do PROCON Municipal justamente para tratar desse assunto, para buscar esse resultado, que as famílias estão precisando. A Caixa econômica federal, não deu o contrato para nenhum morador daquele local, somente um documento entregando o apartamento. E o que acontece diante disso, nós já buscamos em várias famílias ali, ninguém tem esse contrato, onde diz que o seguro é válido por cinco anos e finaliza no final desse ano. Então o PROCON foi acionado estou aqui como comissão direito consumidor na Câmara Municipal, acionando o PROCON para que possamos juntos, fazer uma força-tarefa para buscarmos esse resultado para aquelas famílias. E vamos até a Caixa Econômica Federal, pedir o contrato, a cópia do contrato, porque eles não deram para nenhum morador ali naquele bairro. Então, PROCON já estará em plena atuação, juntamente com a comissão de Defesa do Consumidor essa Casa. Observamos fraudes, fraudes, fraudes, como foi dito aqui, mas nós não podemos esquecer seu presidente de tudo que aconteceu lá atrás também. Sei que nada justifica nada, porém, o resultado da entrega dos apartamentos do Residencial Ataliba hoje nós observamos ali nitidamente, centenas de apartamentos fechados, fechados. Porque foram entregues a quem não era para ser. No universo como nosso aqui de Manacapuru seiscentos e sessenta e três casas se não me falha a memória esse número, jamais será possível agradar a todos. Jamais será possível agradar a todo mundo que precisa. Tiver informação aí agora, que os contemplados da família da pessoa que trabalha na secretaria, como saiu na mídia, a ordem foi para ser tirado todos eles, nenhum receberá a casa. Uma correção sendo feita em cima de um pensamento malicioso de alguém que estava exercendo uma função. Acabei de ser informado quanto a isso. As famílias, que estavam no aluguel social, quem estava apto a ser contemplado nessas casas foi contemplado. As pessoas visitadas pela defesa civil foram contempladas. As famílias do PROSAMIM, que foi deixado uns anos atrás, e a família estavam aí, buscando o resultado, tentando a realização desse sonho, foram contemplados. Quem não estava apto por uma correção da própria Caixa Econômica. A coisa mais fácil que tem é chegarmos aqui, e eu já disse isso várias vezes, explanarmos o nosso pensamento, sem um pingão de fundamento. Mas se formos para colocar dessa maneira, o que foi que aconteceu em dois mil e quinze? Entregaram para quem não era para entregar. Onde estavam os legisladores que não viram isso que agora estão vendo. E estavam aqui naquela ocasião. Agora estão enxergando, mas, naquela ocasião não enxergavam. Todo mundo era cego, todo mundo era surdo, todo mundo era mudo. Compactuavam com tudo isso. Sim, problemas que estão sendo corrigidos e estão sendo. Os que estão inadimplentes não tem como receber essa Casa, não tem como ser contemplado com essa residência. Isso é algo da própria Caixa Econômica. Mas as correções estão sendo feitas da forma como tem que ser. Centena de famílias sairão do aluguel social. Eu gostaria de chamar atenção do vereador Pedro Henrique Palmeira nossos companheiros nesta Casa Legislativa. Que é Ouvidor nessa Casa, para que pudesse nos dar informações de como está o andamento da questão da comissão de ética, que Ouvidor precisaria dar entrada. Sobre aquele insulto que nós recebemos aqui nessa Tribuna, quando vereador Francisco ele chamou os vereadores de quadrilha. E a comissão de ética tem que entrar, pela falta de decoro ocorrida naquele momento. E nós ainda estamos aguardando essa resposta do Ouvidor dessa Casa para que possamos formar comissão de ética, e tomarmos as providências que tem que ser tomada”. Em seguida, o **Presidente em Exercício**, vereador **Paulo Teixeira**, passou aos trabalhos da **ORDEM DO DIA** e **não havendo quórum regimental, PRESENTES**, os Vereadores: (02) *Francisca Coroca*; (06) *Charlinho*; (09) *Tchuco Benício*; (11) *Paulo da Silva Teixeira*; (12) *Sérgio Ferreira*; (14) *Robson Nogueira*. **AUSENTES**, os Vereadores: (01) *Alex Bezerra*; (03) *Francisco Coelho da Silva*; (04) *Sassá Jefferson*; (05) *Junior de Paula*; (07) *Dr. Léo*; (08) *Lindynês Leite*; (10) *Maria Izabel*; (13) *Pedro Henrique*; (15) *Valciléia*. Foi **ENCAMINHADO** a Comissão de Justiça: Projeto de Lei Municipal nº 201/2019, Vereadora Lindynês Leite “Dispõe sobre a criação do Portal do aluno Online nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e dá outras providências”. Permanecem em pauta para a próxima sessão: única discussão e votação (globalizada), 2/3: Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo, a senhora Elier



Amazonas Corrêa, Servidora Pública na função de Agente Comunitário de Saúde (ACS)” . Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2019, Vereador Júnior De Paula, “Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo, a senhora Maria Gleice Saboia Said, a servidora pública, no cargo de professora”; segunda discussão e votação (globalizada), maioria simples: Projeto de Lei Municipal nº 123/2019, Vereador Tchuco Benício, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da lista de ruas, em ordem prioritária, para execução de pavimentação e calçamento”. Projeto de Lei Municipal nº 129/2019, Vereador Tchuco Benício, que “Assegura o acompanhamento de familiar ou responsável legal, ao cidadão idoso, que necessitar de internação em enfermaria hospitalar”. Projeto de Lei Municipal nº 138/2019, do Vereador Júnior De Paula que “Dispõe sobre a criação do Programa Pré-vestibular Municipal no âmbito do município de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 143/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a criação e implantação do Centro Especializado de Jovens e Adultos Autistas de Manacapuru - CEJAAMPU”. Projeto de Lei Municipal nº 144/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos que não aceitem cheques ou cartões de debito ou credito fixarem, em local visível, placa contendo informação a respeito da não aceitação dessas formas de pagamento”. Projeto de Lei Municipal nº 145/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a redução gradativa para o uso de copos plásticos descartáveis no âmbito da administração pública municipal”. Projeto de Lei Municipal nº 146/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a Política Municipal de Incentivo à geração de energia solar fotovoltaica”. Projeto de Lei Municipal nº 147/2019, Vereadora Maria Izabel, que “Dispõe sobre a criação da Ouvidoria na Educação do Município de Manacapuru, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 149/2019, Vereador Tchuco Benicio, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de oferta de cardápio infantil nos restaurantes, lanchonetes e similares, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 151/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a Ronda Escolar realizada pelo Guarda Municipal no Município de Manacapuru e dá outras providências”; Primeira discussão e votação (artigo por artigo), maioria simples: Projeto de Lei Municipal nº 140/2019, Vereador Leonardo Guimarães “Dispõe sobre a exploração da atividade recreativa por meio de veículos automotores sonorizados e aqueles rebocáveis, caracterizados e conhecidos por “carretas” e dá outras providências”, com emenda. Projeto de Lei Municipal nº 141/2019, Vereador Alex Bezerra “Autoriza a prescrição da Ozonioterapia como tratamento médico na rede pública de saúde do Município de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 148/2019, Vereador Tchuco Benicio, que “Dispõe sobre sistema de coleta de dados biométricos de recém-nascidos nas unidades de saúde, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 155/2019, Vereador Alex Bezerra, que “Dispõe sobre a Execução do Hino Nacional Brasileiro e Hino do Município de Manacapuru nas Escolas de ensino fundamental e médio, e dá outras providências”; Projeto de Lei Municipal nº 157/2019, Vereador Pedro Henrique, “Denomina de Severino Ferreira Do Nascimento, a UBS - Unidade Básica de Saúde localizado na Comunidade Nossa Senhora do Carmo Vila do Jacaré”. Projeto de Lei Municipal nº 158/2019, Vereador Tchuco Benicio, “Dispõe sobre a realização de sessão de cinema adaptada a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias; Parecer Nº 067/2019 – CESASPF/CMM da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Política Fundiária, favorável ao Projeto De Lei Municipal Nº 153/2019, Vereador Tchuco Benicio, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do exame Ecocardiografia Fetal nas gestantes atendidas pela Rede Municipal de Saúde do Município de Manacapuru e dá outras providências”. Parecer Nº 068/2019 – CESASPF/CMM da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Política Fundiária, favorável ao Projeto De Lei Municipal Nº 154/2019, Vereador Tchuco Benicio, que “Cria o programa de Atendimento à Criança e Adolescente com Asma e Bronquite no Município de Manacapuru”. Parecer Nº 069/2019 – CESASPF/CMM da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Política Fundiária, favorável ao Projeto De Lei Municipal Nº 156/2019, Vereador Tchuco Benicio, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de placas informativas do serviço "Disk Denúncia 180" nos sanitários femininos de bares, restaurantes, boates, casas de espetáculos e congêneres, e dá outras providências”. Parecer Nº 070/2019 – CESASPF/CMM da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Política Fundiária, favorável ao Projeto De Lei Municipal Nº 152/2019, Vereador Tchuco Benicio, que “Dispõe sobre a fixação de aviso nos hospitais informando o direito do pai, mãe ou responsável permanecer com seu filho, em caso de internação hospitalar, conforme preconiza o estatuto da criança e do adolescente”. Moções Nºs 085 e 087/2019, do Vereador TCHUCO BENÍCIO.



Moção Nº 086/2019, do Vereador CHARLINHO. Requerimento Nº 1672/2019, Vereador Dr. LÉO. Requerimentos Nºs 1689, 1690, 1691, 1692, 1693, 1710 e 1711/2019, Vereador TCHUCO BENICIO. Requerimento Nº 1741, 1745/2019, Vereador SÉRGIO FERREIRA. Requerimento Nº 1743/2019, Vereador JÚNIOR DE PAULA. Requerimentos Nºs 1744 e 1767/2019, Vereadora LINDYNÊS LEITE. Requerimentos Nºs 1754 e 1755/2019, do Vereador CHARLINHO. Requerimento Nº 1760/2019, Vereador FRANCISCO COELHO. Indicação Nº 210/2019, do Vereador TCHUCO BENÍCIO. Indicação Nº 211/2019, do Vereador PEDRO HENRIQUE. Indicações Nºs 212, 213 e 214/2019, do Vereador ROBSON NOGUEIRA. **Permanece em pauta:** Parecer Nº 126/2019 – CLJRF/CMM, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei Municipal Nº 106/2019, autoria do Executivo Municipal, “Autoriza a transferência, ao Estado do Amazonas, da Estrada do Membeca, que liga a Rodovia Estadual AM 352 à Cidade de Caapiranga no trecho entre o ponto de fronteira dos Municípios de Manacapuru/Iranduba Km 5,5 e o ponto de fronteira dos Municípios de Manacapuru/Caapiranga KM 51,8”. **Permanecem em pauta** para segunda discussão e votação (globalizada), em segundo turno: Projeto de Resolução Legislativa Nº 001/2019, de autoria dos Vereadores Francisca Coroca; Sassá Jefferson; Junior de Paula; Zé Luiz; Tchuco Benício; Paulo da Silva Teixeira; Sérgio Ferreira; Pedro Henrique que “Altera os arts. 25, 97, 104 e 116, e revoga o Inciso IX do art. 116 e seu §2º, arts. 95 e 96, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru na forma que especifica”. Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal Nº 001/2019 de autoria dos Vereadores Francisca Coroca; Sassá Jefferson; Junior de Paula; Zé Luiz; Tchuco Benício; Paulo da Silva Teixeira; Sérgio Ferreira; Pedro Henrique que “Revoga o inciso VII do art. 34, altera o art. 22 e a alínea “b”, do Inciso II art. 38 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru”. Foram **RETIRADOS DE PAUTA** pelo autor, para correção Ofício nº 053/SEGOV/ PMM: Projeto de Lei Municipal nº 005/2019, do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a criação e organização do Sistema Municipal de Ensino do Município de Manacapuru, e dá outras providências”; para correção Ofício nº 135/SEGOV/PMM: Projeto de Lei Municipal nº 046/2019, do Executivo Municipal, que “Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Manacapuru (quadras)”. Projeto de Lei Municipal nº 047/2019, do Executivo Municipal, que “Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Manacapuru (Construção de Escolas)”. **Projeto de Lei Municipal em pauta 2019:** Projeto de Lei Municipal Nº 048/2019, de autoria do Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a carga horária para servidores públicos municipais, que possuem filhos com deficiências e dá outras providências” (aguardando resposta do autor). Projeto de Lei Municipal nº 093/2019, do Vereador Júnior De Paula “Dispõe sobre a criação do espaço Ótica da Inclusão para acessibilidade do deficiente visual”. Projeto de Lei Municipal nº 095/2019, do Vereador Tchuco Benício “Dispõe sobre a Criação o Banco Municipal de Materiais Ortopédicos”. Projeto de Lei Municipal nº 106/2019 do Executivo Municipal que “Autoriza a transferência, ao Estado do Amazonas, da Estrada do Membeca, que liga a Rodovia Estadual AM 352 à Cidade de Caapiranga no trecho entre o ponto de fronteira dos Municípios de Manacapuru/Iranduba Km 5,5 e o ponto de fronteira dos Municípios de Manacapuru/Caapiranga KM 51,8”. Projeto de Lei Municipal nº 117-A/2019, do Executivo Municipal que “Autoriza a doação de um terreno que especifica a empresa J de Souza Cruz EPP (FRUT BOM)” – **com alteração**. Projeto de Lei Municipal nº 142/2019, do Executivo Municipal que ‘Altera a Lei Municipal nº 528 de 30 de novembro de 2018, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à permuta de área de propriedade o município de Manacapuru, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 150/2019, Vereador Tchuco Benicio, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de redutores de vazão de água nas descargas e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 152/2019, Vereador Tchuco Benicio, que “Dispõe sobre a fixação de aviso nos hospitais informando o direito do pai, mãe ou responsável permanecer com seu filho, em caso de internação hospitalar, conforme preconiza o estatuto da criança e do adolescente”; Projeto de Lei Municipal nº 153/2019, Vereador Tchuco Benicio, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do exame Ecocardiografia Fetal nas gestantes atendidas pela Rede Municipal de Saúde do Município de Manacapuru e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 154/2019, Vereador Tchuco Benicio, que “Cria o programa de Atendimento à Criança e Adolescente com Asma e Bronquite no Município de Manacapuru”; Projeto de Lei Municipal nº 156/2019, Vereador Tchuco Benicio, que “Dispõe sobre a



obrigatoriedade da fixação de placas informativas do serviço "Disk Denúncia 180" nos sanitários femininos de bares, restaurantes, boates, casas de espetáculos e congêneres, e dá outras providências"; Projeto de Lei Municipal nº 161/2019, do Vereador Tchuco Benício, "Dispõe sobre a criação de vagas de estacionamento exclusivo para veículos de transporte escolar em frente às creches e escolas de ensino infantil, fundamental e médio". Projeto de Lei Municipal nº 162/2019, do Vereador Robson Nogueira, "Institui o sistema de Diagnóstico Precoce de Deficiência auditiva, visual, motora e mental". Projeto de Lei Municipal nº 163/2019, do Vereador Júnior De Paula, "Dispõe sobre a criação do Programa de Distribuição de Cestas Nutricionais as Lactantes de Baixa Renda até o sexto mês de amamentação no município de Manacapuru". Projeto de Lei Municipal nº 164/2019, do Vereador Júnior De Paula, "Dispõe sobre a criação de projetos sociais voltadas à prática esportiva de pessoas com deficiência, pelas entidades do terceiro setor". Projeto de Lei Municipal nº 165/2019, do Vereador Júnior De Paula, "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos administradores de bares, casas de shows e estabelecimentos similares em Manacapuru, a adotarem medidas de segurança que visem à proteção das mulheres em suas dependências". Projeto de Lei Municipal nº 166/2019, do Vereador Júnior De Paula, "Dispõe sobre a utilização de livros paradidáticos de autores Manacapuruense na rede de ensino público do município de Manacapuru". Projeto de Lei Municipal nº 167/2019, do Vereador Júnior De Paula, "Dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicar aos órgãos de proteção e conselhos ligados ao tema, os casos de abuso e maus tratos aos idosos". Projeto de Lei Municipal nº 168/2019, do Vereador Júnior De Paula, "Dispõe sobre a proibição de exposição de crianças e adolescentes, a danças que aludam a sexualização precoce e medidas de conscientização, prevenção e combate à erotização infantil, no âmbito escolar municipal". Projeto de Lei Municipal nº 169/2019, do Vereador Júnior De Paula, "Dispõe sobre a proibição da presença de crianças em eventos que aludam a atos homo afetivo (Parada gay) e da utilização de materiais homo afetivos em Escolas da Rede Pública Municipal no âmbito do município de Manacapuru". Projeto de Lei Municipal nº 170/2019, da Vereadora Valciléia Maciel "Institui a criação das escolas da rede pública de educação bilíngue para surdos". Projeto de Lei Municipal nº 171/2019, Vereador Júnior De Paula, que "Dispõe sobre a aplicação de multas para os praticantes de trotes contra Serviço de Assistência Médica de Urgência - SAMU, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros". Projeto de Lei Municipal nº 172/2019, Vereador Júnior De Paula, que "Regulamenta os capítulos III, IV e VI da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos da administração pública de que trata o §3º do art. 37 da Constituição Federal". Projeto de Lei Municipal nº 173/2019, Vereador Júnior De Paula, que "Dispõe sobre a inclusão do Teste de Deficiência de G6PD ou Favismo no Teste do Pezinho em seu nível no Município de Manacapuru". Projeto de Lei Municipal nº 174/2019, Vereador Tchuco Benício, que "Institui o Programa Municipal de Prevenção de Incêndio e situações de risco eminente, nas instituições de ensino do Município de Manacapuru, e dá outras providências". Projeto de Lei Municipal nº 171/2019, Vereador Júnior De Paula, que "Dispõe sobre a aplicação de multas para os praticantes de trotes contra Serviço de Assistência Médica de Urgência - SAMU, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros". Projeto de Lei Municipal nº 172/2019, Vereador Júnior De Paula, que "Regulamenta os capítulos III, IV e VI da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos da administração pública de que trata o §3º do art. 37 da Constituição Federal". Projeto de Lei Municipal nº 173/2019, Vereador Júnior De Paula, que "Dispõe sobre a inclusão do Teste de Deficiência de G6PD ou Favismo no Teste do Pezinho em seu nível no Município de Manacapuru". Projeto de Lei Municipal nº 174/2019, Vereador Tchuco Benício, que "Institui o Programa Municipal de Prevenção de Incêndio e situações de risco eminente, nas instituições de ensino do Município de Manacapuru, e dá outras providências". Projeto de Lei Municipal nº 175/2019, Vereador Júnior De Paula, que "Institui boas práticas e padrões de qualidade no atendimento ao usuário de serviços públicos do município de Manacapuru e dá outras providências". Projeto de Lei Municipal nº 176/2019, Vereador Júnior De Paula, que "Define a visão monocular como deficiência visual no Município de Manacapuru". Projeto de Lei Municipal nº 177/2019, Vereador Júnior De Paula, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade a exibição de Vídeos Educativos Antidrogas nas aberturas de shows e eventos culturais no Município de Manacapuru". Projeto de Lei Municipal nº 178/2019, Vereador Júnior De Paula, que "Dispõe sobre a doação de alimentos não vendidos, nem utilizados para consumo, pelas empresas e estabelecimentos que



comercializem gêneros alimentícios, no Município de Manacapuru e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 179/2019, Vereador Tchuco Benício, que “Dispõe sobre a criação do projeto de aprimoramento da Inteligência Emocional nos alunos da Rede Municipal de Ensino”. Projeto de Lei Municipal nº 180/2019, Vereador Tchuco Benício, que “Dispõe sobre a Limpeza de Terrenos Baldios de Particulares”. Projeto de Lei Municipal nº 181/2019, Vereador Tchuco Benício, que “Dispõe sobre a implantação de Centros de Acolhimento à Mulher Vítimas de Violência Doméstica e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 182/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a instalação, funcionamento e localização de estabelecimentos comerciais destinados a depósito, compra e venda ferros-velhos, papéis, plásticos, garrafas, pneus, sucatas, peças e latarias de veículos em fim de vida”. Projeto de Lei Municipal nº 183/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre critérios para concessão de parcelamentos de valores das contribuições previdenciárias não pagas ao Fundo de Previdência Municipal de Manacapuru (FUNPREVIM) e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 184/2019, Vereador Robson Nogueira, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade das escolas de ensino fundamental da rede pública e privada a monitorarem o índice de massa corporal IMC dos seus alunos e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 185/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a implantação de matéria curricular que visa o ensino sobre direitos e deveres, relações humanas e violência”. Projeto de Lei Municipal nº 186/2019, Vereador Robson Nogueira, que “Dispõe sobre a reserva dos imóveis construídos como habitação popular pelo Município, às pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 187/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a coleta e destinação de aparelhos de telefonia celular e seus acessórios, caracterizados como lixo tecnológico, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 188/2019, Vereadora Francisca Coroca, que “Dispõe sobre o alinhamento e a retirada de fios e cabos desordenados e/ou em desuso existentes em postes das redes de energia elétrica e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 189/2019, Vereador Tchuco Benício, que “Institui as avaliações periódicas semestrais dos prédios escolares municipais de educação infantil na cidade de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 190/2019, Vereador Tchuco Benício, que “Dispõe no âmbito do Município de Manacapuru sobre a obrigatoriedade de atendente com fluência em Libras nos hospitais e unidades de saúde, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 191/2019, Vereadora Francisca Coroca, que “Dispõe sobre a proibição da venda de tinta spray em lata para clientes não cadastrados e menores de idade no município”. Projeto de Lei Municipal nº 192/2019, Vereadora Francisca Coroca, que “Dispõe acerca da identificação dos cabos instalados em postes públicos”. Projeto de Lei Municipal nº 193/2019, Vereadora Francisca Coroca, que “Dispõe sobre a organização e compartilhamento de infraestrutura pelos agentes que exploram os serviços de energia elétrica e de telecomunicações, e determina outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 194/2019, Vereadora Francisca Coroca, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a fixar e cobrar preço público pela ocupação do espaço de solo em áreas públicas municipais pelo sistema de posteamento de rede de energia elétrica e de iluminação pública, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal Nº. 201/2019, Vereadora Lindynês Leite “Dispõe sobre a criação do Portal do aluno Online nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e dá outras providências”. **Vetos: Veto Total** do Executivo Municipal ao Projeto de Lei Municipal nº 112/2019, da Vereadora Lindynês Leite, “Estabelece a obrigatoriedade de permanência de um psicólogo nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Manacapuru e dá outras providências”. **Permanecem em pauta** para única discussão e votação (globalizada), aguardando notificação do TCE-AM sobre recursos: Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2019, da Comissão de Finanças e Orçamento, que “Aprova o Parecer Prévio nº 45/2017-TCE e o Acórdão nº 45/2017-TCE-Tribunal Pleno exarado nos autos do Processo TCE-AM nº 10184/2013, que desaprova a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício de 2012, de responsabilidade do Sr. Ângelus Cruz Figueira, Prefeito Municipal de Manacapuru” – **SUSPENSO** de acordo com o OFÍCIO Nº 284/2019-GP-TCE/AM informando que o Parecer Prévio 45/2017, relativo a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício 2012, encontra-se sob efeito suspensivo até o transitório em julgado do recurso. Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/2019, da Comissão de Finanças e Orçamento, que “Aprova o Parecer Prévio nº 53/2017-TCE e o Acórdão nº 53/2017-TCE-Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo TCE-AM nº 11786/2016, que desaprova a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício de 2015, de responsabilidade do Sr. Jaziel Nunes de



Alencar, Prefeito Municipal de Manacapuru” – **SUSPENSO** de acordo com o Ofício nº 853/2019-DICOMP; relativo ao processo nº 11786/2016, Parecer Prévio e Acórdão nº 53/2017-TCE-TRIBUNAL PLENO, informando o ‘status de espera para deferir a contagem’ da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru, Exercício de **2015**. Projeto de Decreto Legislativo Nº 003/2019, da Comissão de Finanças e Orçamento que “Aprova o Parecer Prévio nº 65/2018-TCE e o Acórdão nº 65/2018-TCE-Tribunal Pleno exarado nos autos do Processo TCE-AM nº 2033/2011, que desaprova a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício de 2010, de responsabilidade dos Srs. Edson Bastos Bessa e Ângelus Cruz Figueira”, – **SUSPENSO** de acordo com o Ofício nº 2.227/2019-SEPLENO; relativo ao processo nº 2033/2011, Parecer Prévio e Acórdão nº 65/2018-TCE-TRIBUNAL PLENO, comunicando a admissão de recurso, com efeito devolutivo e suspensivo sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru, Exercício de **2010**. Projeto de Decreto Legislativo Nº 004/2019, da Comissão de Finanças e Orçamento, que “Aprova o Parecer Prévio nº 52/2018-TCE e o Acórdão nº 52/2018-TCE-Tribunal Pleno exarado nos autos do Processo TCE-AM nº 10035/2012, que desaprova a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício de 2011, de responsabilidade do Sr. Ângelus Cruz Figueira” – **SUSPENSO** de acordo com o Ofício nº 2.228/2019-SEPLENO; relativo ao processo nº 10.035/2011, Parecer Prévio e Acórdão nº 52/2018-TCE-TRIBUNAL PLENO, comunicando a admissão de recurso, com efeito devolutivo e suspensivo sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru, Exercício de **2011**. **Nada mais havendo a tratar, o Presidente em Exercício, vereador Paulo Teixeira, encerrou** as 09h47min a sessão ordinária do dia **vinte e nove de outubro** do ano em curso. E, para que conste, foi lavrada a presente Ata, que depois de aprovada, foi assinada nos termos do Art. 36, V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru, pela (o) secretária (o) da Mesa Diretora e pelo senhor Presidente.

SEM VALOR